

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
EDITAL 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 - PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.935.396/0001-61 com sede à Rua Professor Francisco Manoel do Nascimento, 15, Centro, CAMANDUCAIA - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, conforme disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 e suas retificações.

Os candidatos aprovados e assim aptos a participarem das Provas Práticas deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital de Abertura, suas retificações e as constantes neste Edital que seguem abaixo.

DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO; FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; E VIGILANTE SANITÁRIO.

Artigo 1º - A PROVA PRÁTICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO; FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; E VIGILANTE SANITÁRIO acontecerá no **dia 06 de maio de 2018 no TELECENTRO MUNICIPAL - Antigo Clube Literário, Endereço: PRAÇA BENJAMIN GUILHERME DE MACEDO Nº 50 (Assistência Social) às 15h.**

Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação idêntico ao cadastrado no ato da inscrição sob pena de eliminação.

Parágrafo segundo – Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

Parágrafo terceiro – Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

Parágrafo quarto – Os candidatos deverão observar o CAPÍTULO VI - Da 2ª FASE do Edital do Concurso Público:

(...)

2.2.1.1 **A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2.1.2 Todos os candidatos aprovados nas Provas de Conhecimento – Objetiva, serão convocados para a Prova de Digitação.

2.2.1.2 A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, será realizada em microcomputador e constará de exame, com duração de 5 (cinco) minutos, de rapidez e correção, apuradas mediante cópia idêntica de texto dado a conhecer no momento da realização da prova.

2.2.1.3 Na correção da Prova Prática de Digitação, serão descontados 02 (dois) toques por erro ortográfico.

2.2.1.4 Será considerado APTO o candidato que conseguir o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos, por minuto.

2.2.1.5 Será considerado INAPTO o candidato que não conseguir o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos, por minuto.

(...)

DA PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO

Artigo 2º - A PROVA PRÁTICA PARA MECÂNICO acontecerá no **dia 06 de maio de 2018 Garagem Municipal, Endereço: Rua Badaró nº 258 às 10h.**

Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação idêntico ao cadastrado no ato da inscrição sob pena de eliminação.

Parágrafo segundo – Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

Parágrafo terceiro – Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

Parágrafo quarto – Os candidatos deverão observar o CAPÍTULO VI - Da 2ª FASE do Edital do Concurso Público:

(...)

2.2.2 A Prova Prática para o cargo de MECÂNICO constará de:

2.2.2.1 A Prova Prática para Mecânico, de caráter eliminatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2.2.2 A avaliação consistirá em executar atividades inerentes ao cargo - desmontar, inspecionar, diagnosticar, ajustar, regular, montar, instalar e testar os componentes e sistemas do veículo – a serem determinadas pelo examinador, com base nas atribuições do cargo e conteúdo programático constante neste edital.

2.2.2.3 Será avaliado o desempenho do candidato levando-se em consideração a demonstração de conhecimento em mecânica, com base dos fatores a seguir:

I - Conhecimento de ferramentas e peças na montagem/desmontagem de veículos;

II - Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

III - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

IV - Produtividade;

V - Organização na execução dos Trabalhos/Economia/Eficiência/Qualidade/Limpeza.

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos - em um total de 100 pontos para todos os critérios. Tempo de execução: máximo de 20 (vinte) minutos.

(...)

DA PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Artigo 3º - A PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA acontecerá no **dia 06 de maio de 2018 no TELECENTRO MUNICIPAL - Antigo Clube Literário, Endereço: PRAÇA BENJAMIN GUILHERME DE MACEDO Nº 50 (Assistência Social) às 15h30min.**

Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação idêntico ao cadastrado no ato da inscrição sob pena de eliminação.

Parágrafo segundo – Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

Parágrafo terceiro – Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

Parágrafo quarto – Os candidatos deverão observar o CAPÍTULO VI - Da 2ª FASE do Edital do Concurso Público:

(...)

2.2.3 A Prova Prática para o cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA constará de:

2.2.3.1 A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2.3.2 Todos os candidatos aprovados nas Provas de Conhecimento – Objetiva, serão convocados para a Prova de Digitação.

2.2.3.3 A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, será realizada em microcomputador e constará de exame, com duração de 5 (cinco) minutos, de rapidez e correção, apuradas mediante cópia idêntica de texto dado a conhecer no momento da realização da prova.

2.2.3.4 Na correção da Prova Prática de Digitação, serão descontados 02 (dois) toques por erro ortográfico.

2.2.3.5 Será considerado APTO o candidato que conseguir o mínimo de 130 (cento e trinta) toques líquidos, por minuto.

2.2.3.6 Será considerado INAPTO o candidato que não conseguir o mínimo de 130 (cento e trinta) toques líquidos, por minuto.

(...)

DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

Artigo 4º - A PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS acontecerá no **dia 06 de maio de 2018**. Os **candidatos deverão se concentrar na Praça do Bosque**, pois a Prefeitura irá disponibilizar transporte até o Motocross Bairro Chacrinha perto das casas populares da COHAB, às 8h.

Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação idêntico ao cadastrado no ato da inscrição sob pena de eliminação e CNH C/D ou E válida.

Parágrafo segundo –Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

Parágrafo terceiro –Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

Parágrafo quarto – Os candidatos deverão observar o CAPÍTULO VI - Da 2ª FASE do Edital do Concurso Público:

(...)

2.2.5.2.1 A Prova Prática de Operador de Máquinas, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2.5.2.2 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.2.5.2.3 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização do da Prova Prática, protocolos ou declarações.

2.2.5.2.3.A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** dos pontos,

PROGRAMA PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MAQUINAS

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão.
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;

- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
 - b) Freio de Estacionamento Aplicado;
 - c) Concha no Solo;
 - d) Arrefecimento do Motor.
- (...)

DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

Artigo 5º - A PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA acontecerá no **dia 06 de maio de 2018 na Praça Capitão Antônio Domiciano mais conhecida como Praça do Bosque**, com horário de início conforme distribuição no ANEXO I deste Edital.

Parágrafo primeiro - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação idêntico ao cadastrado no ato da inscrição sob pena de eliminação e CNH D válida.

Parágrafo segundo –Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

Parágrafo terceiro –Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

Parágrafo quarto – Os candidatos deverão observar o CAPÍTULO VI - Da 2ª FASE do Edital do Concurso Público:

(...)

2.2.4.1.1 A Prova Prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2.4.1.2 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.2.4.1.3 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização do da Prova Prática, protocolos ou declarações.

2.2.4.1.4. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos,

QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatorias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

(...)

DAS DISPOSIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

Artigo 6º - O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017.

Paragrafo único – O candidato que chegar atrasado para a prova prática será eliminado.

Camanducaia - MG, 19 de abril de 2018.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88000258	AGATHA CHRISTIE DOS SANTOS CORREIA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
88000202	ALINE DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
88000285	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
88000944	CARLA NOGUEIRA DIAS	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
88002001	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88002100	PAULO HENRIQUE ALVES MOREIRA	MECÂNICO
88001394	NICHOLAS SANDOVAL DOS REIS	MECÂNICO
88000477	WANDERLEY LOURENCO DE LIMA	MECÂNICO
88001536	EDUARDO JESUS GUALBERTO BRUNO	MECÂNICO
88002409	RAFAEL DOS REIS JUNIOR	MECÂNICO
88001621	CLAUDEMILSON DA SILVA SANTOS	MECÂNICO
88001968	RENATO AUGUSTO DA SILVA	MECÂNICO
88002238	CLAUDIO FRANCISCO RUBIO	MECÂNICO
88002017	KLESLEY DA SILVA FIGUEIREDO	MECÂNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001334	RENATO RIBEIRO DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000351	LUIZ ROBERTO GOULART	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000129	LAERCIO DA COSTA FREIRE	OPERADOR DE MÁQUINAS
88002222	MARCELO GONCALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000753	THIAGO SANTOS BORGES	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000120	LUCIANO ABDIAS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
88001981	FABIO DE OLIVEIRA CONSTANTINO	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000771	EDERSON LEANDRO BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000383	SINEVAL DE OLIVEIRA BUENO	OPERADOR DE MÁQUINAS
88002439	APARECIDO BENEDITO DA ROSA	OPERADOR DE MÁQUINAS
88000930	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS

Motorista - Início às 9h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88000410	EDILSON PEREIRA DIAS	MOTORISTA
88001312	OSNI CASSALHO	MOTORISTA
88001439	TAUMIR RODERIO ROCHA	MOTORISTA
88001900	LEONARDO DOS SANTOS LOPES	MOTORISTA
88001549	DONIZETTI ARAUJO	MOTORISTA
88000737	DINEU APARECIDO BUENO	MOTORISTA
88000669	FABIANO CATALDO BHERING	MOTORISTA
88000593	GABRIELLE YACANA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA
88001529	CARLOS RONALDO DA SILVA	MOTORISTA
88002538	PAULO CESAR DE SOUZA	MOTORISTA
88002317	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA
88001706	ITALO AIRAN DOS SANTOS	MOTORISTA
88000098	RONIVALDO FERREIRA DE MOURA	MOTORISTA
88000640	WESLEY WESTIN MULLER	MOTORISTA
88001604	ANTENOR NASCIMENTO E SILVA	MOTORISTA
88000398	JOSE SABASTIAO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA
88000548	DIOGO PEDRO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
88001735	TIAGO CUNHA DA ROSA	MOTORISTA

Motorista - Início às 10h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88000591	FRANCISCO VANDERLANI PINHEIRO	MOTORISTA
88001222	JOAO LOURENCO BUENO	MOTORISTA
88001021	MARCELO EDUARDO DA FONSECA	MOTORISTA
88000117	LUIS PAULO DE MORAES BARBOSA	MOTORISTA
88000049	ALLAN FELIPE BARBOSA DE MORAES	MOTORISTA
88000830	WALDINEI CLEITON DIAS	MOTORISTA
88000553	CHARLES ANDRE PEREIRA GUIMARAES	MOTORISTA
88001562	JOSENALDO LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA
88002016	WERIKS GUSTAVO DE JESUS SA	MOTORISTA
88000804	VAGNER CELESTINO DOS SANTOS	MOTORISTA
88001537	ROBERTO APARECIDO DIAS	MOTORISTA
88001874	JOSE DIVINO TEODORO	MOTORISTA
88002000	JAIR MARCELO DA ROSA	MOTORISTA
88001297	JOAO BRENO BATISTA	MOTORISTA
88000667	FERNANDO JOSE FERRARA	MOTORISTA
88001017	FELIX ANACLETI BORGES	MOTORISTA
88002239	GIVALDO ALMEIDA DE MELO	MOTORISTA
88002318	DANIEL DE SOUZA MARTINS	MOTORISTA

Motorista - Início às 11h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001268	MAURICIO DO CARMO DA FONSECA	MOTORISTA
88001445	EZIO VIEIRA DOS REIS	MOTORISTA
88001407	DIRCELIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
88000758	JOSE NELSON MORAES	MOTORISTA
88000990	LUIZ CARLOS TAVARES DE CARVALHO	MOTORISTA
88002209	MARCO AURELIO DOMICIANO SOARES	MOTORISTA
88002227	PAULO ROBERTO FREIRE FERREIRA	MOTORISTA
88001363	GUILHERME LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA
88000812	JOSE HILTO DE ARAUJO LIMA	MOTORISTA
88000746	CIRINEU DONIZETE TEODORO	MOTORISTA
88000922	MARCO AURELIO FREDERICO	MOTORISTA
88001902	EUMIRO SOARES DE SOUZA	MOTORISTA
88000418	WANDERLEI BENEDITO MARTINS JUNIOR	MOTORISTA
88000280	THIAGO DE OLIVEIRA BUENO	MOTORISTA
88000269	DIVINO BONFIM DA SILVA	MOTORISTA
88001116	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
88002414	REINALDO LUIZ DA COSTA JUNIOR	MOTORISTA
88001109	RODOLFO RIBEIRO DE LIMA	MOTORISTA
88000300	GISLEINE SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001013	MARIA STELA GONCALVES LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO
88000696	GLEYCIANE HELLEN ANDRADE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
88000358	LUIZ GUSTAVO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88002365	CIBELLY MIRELA MORAIS VEIGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88000270	HICARO ACASSIO DIAS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001276	LEIZA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001960	LUCAS SANTOS ROMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
88002226	LEIRE APARECIDA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001780	BIA RAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
88002542	MONIQUE DE SOUZA FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001073	WALNEY PEREIRA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001023	ROBERTA DENISE SYLVESTRE GENTILE	AGENTE ADMINISTRATIVO
88000604	PAULO ISAIAS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
88001772	KELEM VIVIANE GRESPAN DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001629	ALEXANDRA FREITAS TEODORO	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
88000564	FATIMA VIVIANE LOUZADA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
88000939	ANDRE VITOR SILVA DE FARIA	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
88002157	ANA PAULA SOUZA ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88002095	ERIC DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
88001077	DIEGO ROBERTO CABRAL	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
88001841	FERNANDO XAVIER DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
88001645	FLAVIA CARVALHO OLIVEIRA COSTA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
88000390	GLAUCO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
88000739	GABRIEL ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88002301	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
88001978	FERNANDO DONIZETE DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
88002389	ANINELIS DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
88000400	CLAUDETE DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
88002333	RENATA CAROLINE DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001351	JONAS YOSHITAKA DE OLIVEIRA LIMA	VIGILANTE SANITÁRIO
88001087	MARILIA PEREIRA SILVA	VIGILANTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
88001731	IARA CAROLINE FERREIRA CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
88001655	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
88000255	TATIANE MENDES TIRELLI	AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
88001281	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA